



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Morfofisiologia Veterinária
Telefone: (86) .3215-5748..- www.ufpi.br – e-mail: demovet@ufpi.edu.br.....
CEP: 64.049-550-Teresina. – Piauí – Brasil

EDITAL Nº 01/2017
DEPARTAMENTO DE MORFOFISIOLOGIA VETERINÁRIA/UFPI

**PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO, A PEDIDO DOCENTE PARA O
DEPARTAMENTO DE MORFOFISIOLOGIA VETERINÁRIA DO CENTRO DE
CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 36, inciso III, alínea “c” da Lei 8.112/90 e a regulamentação prevista na Resolução nº 020/2014 – CONSUN/UFPI resolve publicar este edital para abertura de inscrições para o processo seletivo de remoção interna de docente, a pedido, para o Departamento de Morfofisiologia Veterinária do Centro de Ciências Agrárias (CCA) da UFPI.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção regida por esse edital destina-se a docentes que tenham interesse na remoção a pedido, para preenchimento de uma (01) vaga para professor do ensino superior da disciplina de Microbiologia Veterinária, no Departamento de Morfofisiologia Veterinária – DMV/CCA/UFPI (Anexo I);
- 1.2. A modalidade de remoção a pedido, objeto deste edital, não prevê ajuda de custo para atender às despesas de viagem, mudança, instalação, transporte de mobiliário e bagagem para candidatos e/ou seus dependentes;
- 1.3. O processo será coordenado por Comissão de Avaliação composta por três (03) docentes efetivos da UFPI e designados pela Portaria N°07/2017 – CCA/UFPI expedida pela Diretoria do Centro de Ciências Agrárias

Handwritten signature and initials in blue ink.

1.4 O professor removido atuará nas disciplinas de Microbiologia ofertadas pelo DMV da UFPI, no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal ou outros programas de pós-graduação *Strictu sensu* oferecidos pela UFPI, bem como em Programas e Projetos de Extensão.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

2.1 São condições para participação no processo de remoção interna:

- a) Atender ao disposto na Resolução 020/2014 CONSUN/UFPI;
- b) Estar em efetivo exercício;
- c) Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar;
- d) Não ter sofrido nenhuma das penalidades previstas nos incisos I, II, III e IV do artigo 127 da Lei 8.112/90, nos últimos cinco (05) anos, imediatamente anteriores à data de publicação do presente edital.
- e) Ser graduado em Medicina Veterinária ou em cursos da área de saúde
- e) Ser docente efetivo da UFPI com Doutorado em Microbiologia ou na área de Concentração e/ou Tese na área de Microbiologia.
- f) Ter produção científica igual ou superior a quatro (04) publicações no último quadriênio (2013 a 2017) com classificação no QUALIS CAPES na área de Medicina Veterinária;
- g) Ter orientado no Programa de Iniciação Científica ou Tecnológica (PIBIC, ICV, PIBIT) e/ou de Extensão (PIBEX) da UFPI no último quadriênio (2013 a 2017).
- h) Ter ministrado disciplina na área de Microbiologia no último quadriênio (2013 a 2017).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 02 a 05 de maio de 2017 (Cronograma de Execução – Anexo II), por meio de requerimento de inscrição (Anexo III) devidamente preenchido, assinado e protocolado no Serviço de Protocolo Geral da UFPI (Campus Ministro Petrônio Portella), dirigido ao Chefe do Departamento de Morfofisiologia Veterinária, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Diplomas de Graduação, Mestrado e Doutorado, todos autenticados em cartório.
- b) Cópia do Ato de Posse como Professor Efetivo da UFPI

Handwritten signature and initials in blue ink, possibly reading "Mauri".

c) Cópia do Currículo Lattes, com documentação comprobatória, que será pontuada conforme o que estabelece a Resolução 039/08-CONSUN/UFPI e suas alterações, especialmente as contidas na Resolução 018/13 – CONSUN/UFPI.

3.2. A inscrição do docente implica no conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital.

3.3. As informações prestadas pelo servidor são de sua inteira responsabilidade.

3.4. Não será permitida a complementação fora do prazo de inscrição.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Em havendo mais de um (01) docente habilitado à vaga, a classificação dos candidatos será baseada na maior pontuação obtida pelos mesmos na Tabela de Avaliação de Docente (Resolução 039/08-CONSUN/UFPI e suas alterações) e nos critérios previstos no artigo 5º, Inciso III, Parágrafo 2º, da Resolução 020/14 – CONSUN/UFPI;

4.2. Em caso de empate, serão considerados, por ordem de prioridade e sucessivamente para fins de classificação, os seguintes critérios:

a) Maior número de pontos obtidos no exercício de atividade de magistério, relativa a área para a qual se realiza a seleção;

b) Maior tempo de serviço como professor efetivo na UFPI;

c) Maior idade.

5. DOS RECURSOS

5.1. Eventuais recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Avaliação desse processo seletivo, conforme Cronograma de Execução (Anexo II), por meio de requerimento enviado para o *e-mail*: demovet@ufpi.edu.br à Chefia do Departamento de Morfofisiologia Veterinária.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

W. S. S. S. S.
W. S. S. S. S.
W. S. S. S. S.

6.1. Os resultados da homologação das inscrições, das interposições de recursos, do resultado do processo seletivo e do resultado final serão devidamente divulgados no site da UFPI pela Comissão de Avaliação desse processo seletivo, de acordo com o Cronograma de Execução (Anexo II).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As chefias imediatas do curso, departamento, centro ou campus de origem do candidato selecionado no processo de remoção serão comunicadas do resultado com vista às providências quanto à movimentação de pessoal prevista no Regimento Geral da UFPI.

7.2. O docente removido será lotado e terá pleno exercício no Departamento de Morfofisiologia Veterinária. Nos casos em que comprovadamente não houver prejuízo no andamento das atividades acadêmica no departamento/curso originário, a remoção poderá ser feita de forma imediata, conforma a legislação pertinente e a necessidade deste departamento de ensino

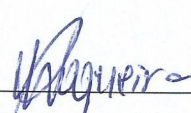
7.3. Não serão classificados candidatos em quantidade superior ao número de vagas disponibilizadas neste edital.

7.4. O candidato classificado terá prazo máximo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado final deste edital, para assumir suas funções junto ao Departamento de Morfofisiologia Veterinária.

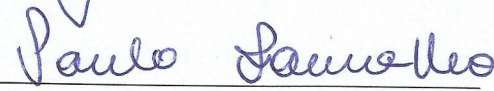
7.5. Este edital tem validade até a conclusão da remoção do candidato aprovado dentro da vaga prevista.

7.6. Os casos omissos serão submetidos à Comissão de Avaliação do processo seletivo objeto deste edital para dispor sobre o assunto.

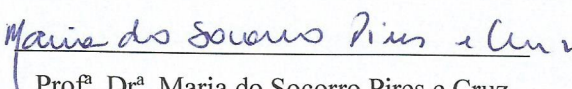
Teresina, 27 de maio de 2017



Prof. Dra. Nadir do Nascimento Nogueira
Vice-Reitora da UFPI, no exercício da Reitoria



Prof. Dr. Paulo Roberto Ramalho Silva
Diretor do CCA/UFPI



Prof.ª Dr.ª Maria do Socorro Pires e Cruz
Chefe do DMV/CCA/UFPI


ANEXO I- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA
(Edital de Remoção nº01/2017-DMV/CCA/UFPI)

CARGO/ÁREA	CAMPUS/CIDADE/CENTRO/DEPTO	TOTAL DE VAGAS
Professor Microbiologia Veterinária	Campus Ministro Petrônio Portella/Teresina Centro de Ciências Agrárias – CCA Departamento de Morfofisiologia Veterinária	01

[Handwritten signature]
Danilo
Moura

ANEXO II – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
(Edital de Remoção nº01/2017-DMV/CCA/UFPI)

DATA	EVENTO
02 a 05 de maio de 2017	Período de Inscrições
08 de maio de 2017	Resultado da Homologação das Inscrições
09 e 10 de maio de 2017	Interposição de Recursos ao Resultado da Homologação das Inscrições
11 de maio de 2017	Resultado dos Recursos da Homologação das Inscrições
12 de maio de 2017	Resultado do Processo Seletivo de Remoção
15 e 16 de maio 2017	Interposição de Recurso ao Resultado do Processo Seletivo de Remoção
17 de maio de 2017	Resultado dos Recursos referente ao Processo Seletivo de Remoção
19 de maio de 2017	Resultado Final do Processo Seletivo de Remoção


Dando
Maur

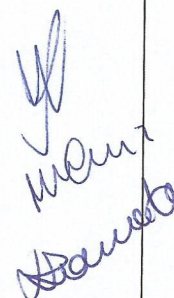
ANEXO III – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

(Edital de Remoção nº01/2017-DMV/CCA/UFPI)

Venho por meio deste instrumento, requerer minha inscrição no Processo Seletivo de Remoção Interna, a Pedido Docente, conforme os termos do Edital N° 01/2017-DMV/CCA/UFPI, do qual declaro estar plenamente ciente.

Nome do Candidato			
Data de Nascimento:	Matrícula SIAPE/UFPI:		
RG:	CPF:		
Telefone:	Telefone Trabalho:		
E-mail:			

Assinatura do Candidato


Maurício
Barbosa